

TERMO DE REFERÊNCIA

1-ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Responsável pela solicitação: Pâmela Láina Topolski Gallina

Telefone (ramal): 220

E-mail: educacao@saovalentim.rs.gov.br

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para conserto do veículo da frota do Transporte Escolar, Ônibus Marcopolo/Volare W8 ON, placa IPN-4902, ano 2008, modelo 2009, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Forma de pagamento: Em até 30 dias, após finalizado o conserto.

Local para Entrega do objeto: Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal, sito a Rua Dom Pedro II, Bairro São Luiz, São Valentim-RS, CEP 99640-000.

Forma de Execução do objeto: Conserto.

Prazo de Execução do objeto: 30 dias. Validade do Contrato: 60 dias.

Garantia do Objeto e/ou regras de validade:

Servidor Fiscalizador: Dair Bedin

Para Obras de Engenharia: Regime de Execução

2- Justificativa (indicando a necessidade da compra/serviço):

Necessitamos a contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para conserto do motor, suspensão e transmissão do Ônibus Marcopolo/Volare W8 ON, placa IPN-4902, ano 2008, modelo 2009, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, tendo em vista a necessidade do veículo para o transporte escolar do ano letivo 2023.

3- Descrição minuciosa do objeto:

Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
MOTOR					
1	Mangueira do radiador inferior.	PÇ	01	134,02	134,02
2	Filtro de combustível primário.	PÇ	01	155,77	155,77
3	Filtro separador de combustível.	PÇ	01	125,17	125,17
4	Filtro de ar.	PÇ	01	143,33	143,33
SUSPENSÃO					
5	Mola mestre traseira, lado esquerdo.	PÇ	01	659,13	659,13

6	Pino de centro.	PÇ	01	46,25	46,25
7	Embuchamento de direção.	PÇ	01	960,10	960,10
TRANSMISSÃO					
8	Rolamento do cardan com suporte.	PÇ	01	455,30	455,30
9	Retentor do pinhão do diferencial.	PÇ	01	105,10	105,10
10	Retentor do cubo traseiro, lado esquerdo.	PÇ	01	148,67	148,67
11	Luva do cardan.	PÇ	01	658,73	658,73
12	Ponteira do cardan.	PÇ	01	593,80	593,80
13	Cruzeta do cardan.	PÇ	02	154,40	308,80
14	Graxa para lubrificação.	KG	04	56,37	225,48
MÃO DE OBRA					
15	Balanceamento do cardan.	SV	01	348,33	348,33
16	Scaneamento.	SV	01	168,33	168,33
17	Torneamento do embuchamento do eixo dianteiro.	SV	01	1.033,33	1.033,33
18	Mão de obra para os itens.	SV	01	2.650,00	2.650,00

Total estimado da aquisição em R\$: 8.919,64.

PESQUISA DE PREÇOS (anexar no mínimo 3 (três) propostas de preços - orçamentos):

Nome do servidor responsável pela elaboração e execução da pesquisa de preços: Dair Bedin

4- Local e data: São Valentim-RS, 19/09/2023.

Assinatura e carimbo do Responsável pelo Órgão

Pâmela L. Gallina

Pâmela L. Topolski Gallina
Secretária Mun. de Educação,
Cultura e Desporto.
Pref. Mun. de São Valentim, RS

5- Contabilidade - Descrever dados da dotação orçamentária:

Dotação 01:

Órgão: 0501. Sec. de Educação - Ensino Fundamental

Elemento: _____

Projeto Atividade: 2030 - Man. do transporte escolar

Rubrica: 339030390000 - Mat. Pl Man. de Veículos

Código reduzido: 4785

Recurso: 20

Dotação 02:

Órgão: 0501. Sec. de Educação - Ensino Fundamental

Elemento: _____

Projeto Atividade: 2030 - Man. do transporte escolar

Rubrica: 339039190000 - Man. e Cons. de Veículos

Código reduzido: 4814

Recurso: 20

Dotação 03:

Órgão: _____

Elemento: _____

Projeto Atividade: _____

Rubrica: _____

Código reduzido: _____

Recurso: _____

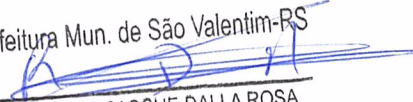
Data da prestação da informação: 19/09/2023

Assinatura e carimbo do contador

Tesouraria - Saldo Financeiro Sim / () Não

Data da prestação da informação: 14 / 04 / 2023.

Prefeitura Mun. de São Valentim-RS


RODOLFO LORASCHE DALLA ROSA
Secretário da Fazenda

Assinatura e carimbo do tesoureiro

6 - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Serão gestores e fiscais do contrato:

Gestor: Pâmela Láina Topolski Gallina

Fiscal: Dair Bedin

7- MODALIDADE DE LICITAÇÃO

<input type="checkbox"/>	Pregão Presencial	<input type="checkbox"/>	Concorrência
<input type="checkbox"/>	Dispensa de Licitação Fundamento: (artigo legislação)	<input type="checkbox"/>	Leilão
<input type="checkbox"/>	Inexigibilidade Fundamento: (artigo legislação)	<input type="checkbox"/>	Convite
<input type="checkbox"/>	Tomada de Preços	<input type="checkbox"/>	

8- AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

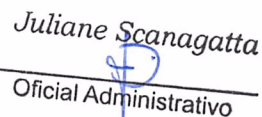
DEFERE a solicitação: () Sim () Não - Indicação da motivação: _____

Claudimir Paniz
Prefeito

Data: 03 / 10 / 23. Assinatura e Carimbo do Prefeito

9- ENCAMINHAMENTO

Recebido em 03 / 10 / 23.


Juliane Scanagatta
Oficial Administrativo

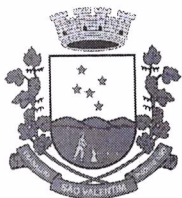
Assinatura e carimbo servidor responsável para dar prosseguimento ao processo.

10- Exigências técnicas do objeto:

11- Outras peculiaridades do objeto:

12- Outras informações:

Observações:



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

PARECER JURÍDICO

Dispensa de licitação

Trata-se de processo de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação pretendida está embasada na seguinte motivação Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para conserto do motor, suspensão e transmissão do ônibus Marcopolo/ Volare W8 ON, placas IPN 4902, ano 2008, modelo 2009, sendo necessária a manutenção corretiva para utilização no transporte escolar no ano de 2023.

É o breve relatório.

Vieram os autos para exame e parecer.

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendida, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de dispensa de licitação, prevista no artigo 75, I, da Lei 14.133/2021. Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

Consta nos autos documento de formalização da demanda termo de referência, que discrimina o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII).

Os documentos demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como os documentos do futuro contratado, comprovam que o particular preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, inciso V).

A razão da escolha do futuro contrato está pautada em critério objetivo, qual seja, menor preço, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

Ante o exposto, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

São Valentim/RS, 29 de setembro 2023.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI
OAB/RS75483



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

DESPACHO

De acordo com o § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, a contar desta data, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados. Tais propostas deverão ser remetidas ao Setor de Compras do Município através do endereço eletrônico: licitacoes@saovalentim.rs.gov.br

São Valentim, 04 de outubro de 2023.

loa
adi
Ser
loif